

PESQUISA / COTAÇÃO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva pesquisa de preços, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Novo Jardim-TO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, JUNTO AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, PARA ASSESSORAMENTO NA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE E LEGALIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo os preços e fornecedores/prestadores de serviços encontrados.

2.2 - Segue abaixo os valores que serviu de base para elaboração da referida pesquisa/cotação:

EMPRESAS COTADAS	CNPJ	VALOR R\$ MENSAL
FAGNER MOREIRA VIANA-MEI	29.462.408/0001-67	3.300,00
H R BARBOSA EIRELI -ME	27.310.151/0001-00	3.000,00
MCV ADAMANTE CONSULTORIA-ME	23.801.714/0001-02	3.150,00
MELHOR PREÇO COTADO (R\$)		3.000,00

3.0 - DA FORNECEDOR/EMPRESA QUE MELHOR PREÇO OFERTOU

3.1 - Com base na proposta de preços, das empresas/fornecedores, verificamos que a empresa **H R BARBOSA EIRELI-ME CNPJ Nº 27.310.151/0001-00**, apresentou o menor Preço Mensal, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

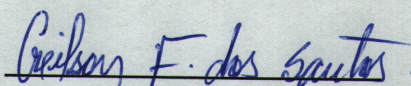
4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Solicitação, conforme Termo Referência

4.2.Os preços contratados são fixos, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos/serviços solicitados.

Novo Jardim-TO. 24/01/2019



GEILSON FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Compras